LEI Nº 536/2013

Súmula: Denominar a Rua Projetada, 05 de Rua Odete Gomes da Silva, no Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA **INGAZEIRA,** do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ODETE GOMES DA SILVA, a Rua Projetada 05, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, tendo como referência de inicio no anel viário próximo a Subestação da CELPE, e término o trecho anel viário que da acesso a estrada vicinal das comunidades de Cachoeira da Onça, Serra Vermelha e outras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 04 de junho de 2013.

José Coimbra Patriota Filho
Prefeito

Carlos Antônio dos Santos Marques
Procurador Geral do Município

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza
Secretário de Controle Interno

Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Finanças

Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos
Secretária de Administração

Veratânia Lacerda Gomes de Moraes
Secretária de Educação

Gildazio José dos Santos Moura
Secretário de Saúde

Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos

Joana Darc da Silva Freitas
Secretária de Assistência Social

Luciano Gomes da Silva
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Edson de Morais Veras
Secretário de Transportes

Alesandro Palmeira de Araújo
Secretário de Turismo Cultura e Esporte

Helton Santana de Moura
Secretário Executivo de Governo